



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 116/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 069/2021
3º ADITIVO AO CT Nº: 193/2021

***3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
193/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A
EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA
LTDA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**, com sede à SHN, Quadra 1 conjunto A, Bloco A, Entrada A, Edifício Le Quartier, Sala 803, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70701-000, Telefone (61) 3031-0000, e-mail: mcr@mcrsoftware.com.br, CNPJ nº 04.198.254/0001-17, neste ato representada por **MÁRCIA CAETANO DA SILVA**, CPF nº 698.295.511-72, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2021**, Pregão Eletrônico Nº 069/2021, que se regerá pela Lei Federal n.º 10.520/02, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do contrato nº 193/2021, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 sem alteração do valor pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato, a partir do dia **08/09/2024** até o dia **07/09/2025**.

Parágrafo Único: Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 116/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 069/2021
3º ADITIVO AO CT Nº: 193/2021

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Renovação da licença de uso do software Adobe Creative Cloud For Teams All APPS	Unidade	4	R\$ 5.192,53	R\$ 20.770,12

Parágrafo Único – Em razão da prorrogação de vigência sem alteração do valor pactuado de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 193/2021**, continuará a ter o valor global de **R\$ 20.770,12 (Vinte mil, setecentos e setenta reais e doze centavos)**.

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.131.3007.2740 MANUT. DA GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 159

CLAUSULA SEXTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A CONTRATADA deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLAUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 116/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 069/2021
3º ADITIVO AO CT Nº: 193/2021

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 02 de Outubro de 2024.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA

Secretário Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas

MÁRCIA CAETANO DA SILVA

MCR Sistemas e Consultoria Ltda.

Testemunhas: